

ID: D4F2119FCEF24



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 028/2024 de 10 de maio de 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal 512/2023, que trata da criação do Programa ALTOS EDUCA MAIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Altos e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM), e CONSIDERANDO a lei Municipal de nº 512/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios, que cria o Programa ALTOS EDUCA MAIS, traz em seu art.º 4 a necessidade de regulamentar, através de decreto, os valores a serem pagos aos voluntários;

DECRETA:

Art.1°. Regulamenta as atividades dos serviços voluntários de apoio a educação básica municipal dos sequintes termos:

- I- São considerados mediadores de aprendizagem, os voluntários responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática, Língua Portuguesa e Leitura, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
- II- São considerados facilitadores, voluntários responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º. fica estabelecido os seguintes valores fixos a serem repassados aos voluntários a título de ressarcimento:

- Aos facilitadores R\$ 100,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e R\$ 120,00 para as da zona rural.
- Aos mediadores de aprendizagem R\$ 200,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana e R\$ 250.00 para as da zona rural.

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, № 4446 Q-B Lote 1, Conjunto Primavera . CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos – Piauí Altos – Piauí WhatsApp: (86) 99468-5428



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS "Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições

em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-Piauí, 10 de maio de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA:7878961336 8

Digitally signed by MAXWELL PIRES FERREIRA:78789613368 Date: 2024.05.10 10:54:36 -03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito do Município de Altos-PI

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 4446 Q-B Lote 1, Conjunto Primavera . CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11 www.altos.pi.gov.br Altos – Piaul Altos – Piaul WhatsApp: (86) 99468-5428

ID: CDF4A14E34294



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 040/2024.

OBJETO: Prestação dos serviços de realização de palestras, cursos profissionalizantes e outros, em atendimento ao calendário de atividades e Programas Assistênciais, coordenados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Paes Landim-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 35.614.200/0001-19, com sede na Rua Desembargador Doutor Nicanor Barreto, nº 6230, Lote Rua Pedralva, Vale Quem Tem, CEP 64.057-102, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo Nº 036/2024, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 016/2024/PMPL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 244.995,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0561.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 660 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

ID: 3A97F3CE33D54



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14133/01 e em consonância os documentos que instruem o procedimento sob óbice, bem como o parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024, nos termos descritos abaixo.

O procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA (45.169.346/0001-56), objetivando a execução de aquisição de veículos tipo motocicleta, com o valor total julgado de R\$ 19.498,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tanque do Piaus, 07 de maio de 2024.

Control de Piaus, 0

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org